



Junta de Freguesia de Quarteira
Convocatória Reunião Executivo nº. 136

Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº 136**, a realizar no próximo dia **03 de abril de 2020**, pelas **09 horas**, no Gabinete do Presidente no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um – Apoio Social.

Quarteira, 27 de março de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia



Telmo Manuel Machado Pinto



ATA Nº. 136

-----Ao terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte, no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu por videochamada em Sessão Extraordinária pelas nove horas, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, a tesoureira - Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves; o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o 1º vogal – Sr. Paulo Alexandre Francisco Alferes e o 2º vogal - Sr. Jorge Ilhéu Bica. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um – Apoio Social. -----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira. -----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1- Ratificar o pedido de apoio para compra de medicamentos, tendo sido solicitado orçamento à Farmácia Miguel Calçada, cujo montante para deferimento é de 21,40€ para _____, cujo contacto foi feito através da linha Loulé Apoio Solidário ⁽¹⁾. -----

Ponto 1.2- Ratificar o pedido de apoio para compra de medicamentos, cujo montante para deferimento é de 33,17€ para _____, cujo contacto foi feito através da linha Loulé Apoio Solidário ⁽¹⁾. -----

Ponto 1.3 - Ratificar o pedido de apoio para compra de medicamentos, cujo montante para deferimento é de 33,17€ para _____, cujo contacto foi feito através da linha Loulé Apoio Solidário ⁽¹⁾. -----

Ponto 1.4 – Ratificar o subsídio no montante total de 30,00€ para aquisição de uma botija de gás, no âmbito do regulamento de Apoio Social da Junta de Freguesia de Quarteira ⁽¹⁾. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 10.30h, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os elementos presentes. ---

(1)No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----


O Presidente, _____ 


O Secretário, _____ 

A Tesoureira, _____ 



Amor
[Signature]

O 1º Vogal, 

O 2º Vogal, 

[Dotted lines for text entry]